



Processo REPL 702/2026 - Data 03/09/2026 - Hora 14:26:43

Assunto: SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA IREMAR BELARMINO DE SOUSA, NO BAIRRO VILA MARIANA, EM NOSSA CIDADE

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. ALMEIDA
()

SOLICITO DO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, O COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO DA RUA IREMAR BELARMINO DE SOUSA, NO BAIRRO VILA MARIANA, EM NOSSA CIDADE

SENHORA PRESIDENTA

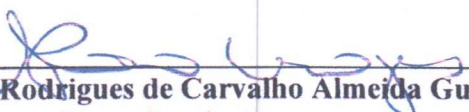
Na Forma Regimental, após consultado o plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, veemente apelo ao. Senhor Prefeito Constitucional de Patos Jacob Silva Souto, o Complemento do Calçamento da Rua Iremar Belarmino de Sousa, no Birro Vila Mariana, em nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora Nadigerlane Rodrigues vem, por meio da presente propositura, chamar a atenção para uma importante demanda dos moradores do Bairro Vila Mariana, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Patos, Jacob Silva Souto, o complemento do calçamento da Rua Iremar Belarmino de Sousa. A presente solicitação tem por finalidade atender aos anseios da comunidade, tendo em vista que a ausência de pavimentação em parte da referida via prejudica a mobilidade dos moradores, dificulta o acesso de veículos e pedestres e, especialmente durante os períodos chuvosos, provoca o surgimento de lama, buracos e outros transtornos. A conclusão do calçamento proporcionará melhores condições de circulação e segurança aos moradores, além de contribuir para a melhoria da infraestrutura urbana, da acessibilidade e da qualidade de vida da população local. Diante da importância desta reivindicação, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do complemento do calçamento da Rua Iremar Belarmino de Sousa, atendendo, assim, a uma justa e necessária demanda dos moradores do Bairro Vila Mariana. solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine a inclusão da conclusão do calçamento da Rua Iremar Belarmino de Sousa como prioridade no cronograma de obras do Município. Certos da atenção de Vossa Excelência, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, Em 02 de setembro de 2026.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora

APROVADO

Em, 03/09/2026 às 19:10 horas


Presidente